ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 029/98 Data 24 / 06 / 1998

Nome: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/98

enomina artéria de nossa cidade de
MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ronsoni

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.06.1998

PROTOCOLO: 24.06.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE L.998, E APÒS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; PARA APRECIAÇÃO:

29.06.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

03.08.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO 19 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 029/98 | Data 24/06/1998
PRESIDENTE

1. Mensagem de Encaminhamento
2. Justificativa
3. Projeto de Lei Legislativo
4. Mapa das Confrontações da Artéria
5. Documentação do Homenageado
6. Parecer da Comissão

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 29/06/1998 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

AO VEREADOR
HILARIO ROMISSONI
PARA RELATAR
DATA : 01.07.98
JAIR LOSS PRES. COMISSÃO DE JUSTIÇA E RED.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "**Marielena Balbinotti Lunardi**".

Solicita que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

003

Justificativa

Marielena Balbinotti Lunardi nasceu em 17 de abril de 1944, em Getúlio Vargas. Seus pais foram Armando Carlos Balbinotti e Josefina Zanardo Balbinotti, tendo por irmão Agenor Balbinotti, Ansila A. Balbinotti, Hypenor Balbinotti, Moacir Balbinotti, Plínio Balbinotti, Armando Balbinotti e Maria Idolene Balbinotti.

Viveu seus primeiros anos na localidade de Rio Ligeiro Toldo, mudando-se para Erechim em 1953. Aqui realizou seus estudos no antigo Ginásio São José, atual Centro Educacional São José. Casou-se em 1967 com Felisberto Lunardi, representante comercial. O casal teve quatro filhos: Débora Balbinotti, Marcelo Balbinotti, Grasiela Balbinotti e Rafael Balbinotti.

Marielena deixou um legado de alegria, amor, disponibilidade de alto astral para quem conviveu com ela em sua curta existência. Era uma pessoa que estava sempre disponível para ajudar o próximo, sendo que participou de diversas campanhas destinadas a ajudar as pessoas mais necessitadas de sua comunidade. Faleceu em 30 de abril. Tinha 36 anos.

Por fim, cabe destacar, que a iniciativa desta homenagem foi-nos solicitada pela direção da Cooperhabic.

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 021/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI"

Art. 1° - É dada a denominação de **MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localizar-se-à no núcleo Cooperativo PARQUE REDENÇÃO, entre as quadras XI, XVI e XII, XVII, iniciando em uma rua sem denominação até uma rua sem denominação, direção Oeste - Leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Marielena Balbinotti Lunardi - Líder Comunitária".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção, entre as Quadras XI, XVI e XII, XVII, iniciando em uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação, direção Oeste - Leste.

Erechim, 18 de maio de 1998.

Engº. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

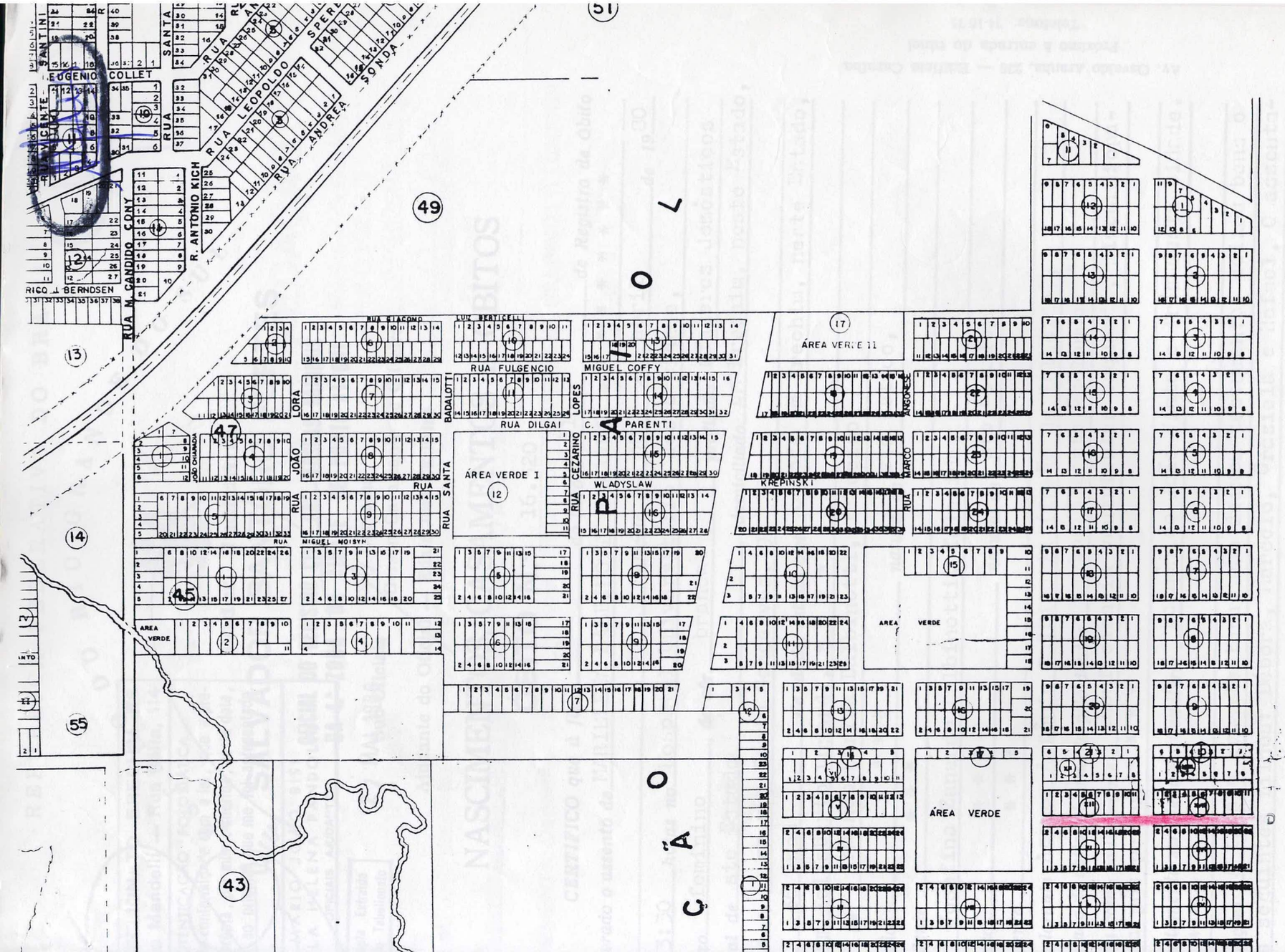

EUGENIO COLLET
RUA VICENTE SANTINI
RUA SANTA
RUA LEOPOLDO SPERDA
RUA ANDREA SONDA
R. ANTONIO KICH
RUA M. CANDIDO CONY
RICO J. BERNDSEN
RUA GIACOMO
LUIZ BERTICELLI
RUA FULGENCIO
MIGUEL COFFY
RUA DILGAI
C. PARENTI
ÁREA VERDE II
ÁREA VERDE I
RUA JOÃO LORA
RUA SANTA BADALOTTI
RUA CEZARINO LOPES
WLADYSLAW
KREPINSKI
RUA MARCO ANGONESE
RUA MIGUEL MOISYN
AREA VERDE
ÁREA VERDE
ÁREA VERDE
PAROL
CÃO
49
51
47
45
43
55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BELIONATO - ERECHIM - RS
io Mandelli — Rua Itália, 114
UTENTICAÇÃO FOTOSTÁTICA
de conformidade com a lei, que a pre-
ócópia, por mim conferida, nesta data,
ao original que me foi apresentado.
MARIO JOÃO BISI
ILA HELENA PANDOLFI
OFICIAIS AJUDANTES
cópia Extraída
do Tabelionato

Poder Judiciário

SALVADOR SANTORO FORTES

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 4.ª ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE

27 MAI 1986

Sub-Oficiais { Ney Carvalho / Gerson Cavalcante de Oliveira

Ajudante do Oficial — Edair José Carneiro

NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS

ÓBITO N.º 16.320

CERTIFICO que à fls. 161v *do livro C-* 41 *de Registro de Óbito*
avrado o assento de MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI, * * * * * * * * *
falecido em 30 *de* abril *de 19*80
3:30 *horas no* Hospital Universitário, desta cidade,
xo feminino, *de côr* branca, *profissão* afazeres domésticos
ral de ste Estado *domiciliado* em Erechim, neste Estado,
idente na rua Bento Gonçalves, 92
36 anos *de idade, estado civil* casada em Erechim, neste Estado,
om Felisberto Lunardi. * * * *
de Armando Carlos Balbinotti, falecido
ssão * * * *natural de* ste Estado,
idente * * *
Josefina Zanardo Balbinotti, falecida,
ssão * * * *natural de* ste Estado,
idente * * *
eclarante Agenor Antônio Balbinotti (irmão da falecida),
stado de óbito foi firmado pelo doutor Carlos Alberto Skolande,
leu como causa morte insuficiência ventricular esquerda, miocardiopa-
ia pós parto, * * * *
ultamento será feito no Cemitério Ecumênico João Vinte e Três desta cidade.
* * *
vações: A finada era eleitora, não deixou testamento, deixou bens e
s seguintes filhos: Débora, Marcelo, Grasiela e Rafael. O assenta-
ento foi lavrado hoje. * * *
* * *
* * *
* * *

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 1º *de* maio *de 19*80.-

Cert. Cr$ 34,00

EDAIR JOSÉ CARNEIRO
AJUDANTE EM EXERCÍCIO

Av. Osvaldo Aranha, 236 — Edifício Caraíba
Próximo à entrada do túnel
Telefone: 24-16-75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO:

PROCESSO N°: 029/98

AUTOR: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISALTIVO Nº 021/98

EMENTA: Denomina a artéria de nossa cidade de "MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03/AGOSTO/19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

RELATOR: LUIZ HILÁRIO RONSONI

PARECER: LEGAL E CONSTITUCIONAL

O PRESENTE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº021/98 APÓS ANALIZADO VEJO COMO LEGAL E CONSTITUCIONAL.

ERECHIM, 03 DE JULHO DE 1998.

LUIZ HILÁRIO RONSONI
VEREADOR RELATOR

COMPANHAM O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06/07/19 98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-6/98-ZB

Erechim, RS, 04 de Agosto de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, var ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 03 de Agosto/98, reuniu-se esta asa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e tou os expedientes abaixo relacionados, e anexados em cópia xerográfica para os devidos s.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/98
itoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
enomina artéria em nossa cidade de "ROMILDA CARRARO".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/98
itoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
enomina artéria em nossa cidade de "ARMÍNIO AGNOLIN"

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/98
itoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
enomina artéria em nossa cidade de "JOSÉ MELOTTO".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/98
itoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
enomina artéria em nossa cidade de "ZELY WOLFF ZANELLA" .

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/98
itoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
enomina artéria em nossa cidade de "MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/98
itoria Ver. **JAIR LOSS**
enomina artéria em nossa cidade de "IVO ANGELO MOCELIN".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/98
itoria Ver. **JAIR LOSS**
enomina artéria em nossa cidade de "LUIZ HERMÍNIO BERTO".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/98
itoria Ver. **BANCADA DO PTB**
enomina artéria em nossa cidade de "RICIERI FIORAVANTE MIOLA".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/98
toria Ver. **LUIZ D S DE BRITO**
nomina artéria em nossa cidade de "AUGUSTO RIZZATTI".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/98
toria Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
nomina artéria em nossa cidade de "JANDIR VICENTE BASSO".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **PROVADOS**.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar tos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
UIZ FRANCISCO SCHMIDT
O. Prefeito Municipal
esta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.071, DE 5 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI".

LUIZ FRANCÍSCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI"** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção, entre as Quadras XI, XVI e XII, XVII, iniciando em uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua **MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI - Líder Comunitária**".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 5 DE AGOSTO DE 1998.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração